



JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

## Cine Jardim | 2023

### Jardim de São Pedro de Alcântara

Considerando a necessidade desta Junta de freguesia de oferecer a sua população um evento de cinema ao ar livre. Considerando acordo de parceria estabelecido entre a Junta de Freguesia da Misericórdia e a Associação Cinematográfica Fénix, elabora-se o presente documento, onde se determina as obrigações de cada um dos agentes durante o período 26 de outubro a 5 de novembro (mais período de montagens e desmontagens, que não poderá ultrapassar as 24 horas):

#### 1) **Obrigações da Associação Parceira:**

- a. Efetuar a projeção de 12 longas-metragens, um cada dia, durante o evento;
- b. Obter todas as licenças necessárias para o efeito;
- c. Explorar o “Bar das Pipocas” do evento, utilizando exclusivamente recipientes reutilizáveis e recicláveis, com venda de produtos a combinar entre JFM e promotor.
- d. Responsabilizar-se e pelo equipamento de projeção e plateia e efetuar diariamente a montagem e desmontagem dos mesmos, com seu respetivo armazenamento.

#### 2) **Obrigações do Promotor de Eventos:**

- a. Licenciar, fornecer e instalar os equipamentos (\*) em conformidade com planta elaborada pela Junta de Freguesia da Misericórdia, numa área de 300m<sup>2</sup> definida (conforme Tabela de Taxas Municipal – 4,15€/m<sup>2</sup>/dia) e com a utilização de no máximo 14 stands mais 1 a ser gerido pela Associação parceira (bar das pipocas), 1 arrecadação e uma bicicleta adaptada a restauração não sedentária;
- b. Dotar a esplanada, de mobiliário de qualidade, em conformidade com o caderno de encargos (anexo I) e ao tema proposto;



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- c. Efetuar todas as ligações hidráulicas necessárias ao bom funcionamento de todos os stands (inclusive o da Associação), inclusive o despejo das águas residuais que deverá estar diretamente ligado ao sistema de esgoto, sem recurso a despejo manual;
- d. Efetuar o contrato de fornecimento de energia elétrica e efetuar ligação a todas as estruturas (inclusive o stand da Associação);
- e. Contratar junto à CML a recolha diária dos caixotes de resíduos orgânicos e seletivos;
- f. Contratar segurança extraordinária caso seja necessário;
- g. Dotar o stand da Associação com equipamentos a combinar entre os 3 agentes;
- h. Fornecer e instalar o sistema de projeção, com instalação da tela e de som da zona de projeção;
- i. Contratar junto da JFM a prorrogação do horário de funcionamento dos sanitários das Taipas, de modo que o mesmo acompanhe o horário do evento;
- j. Laborar exclusivamente nos horários afixados pela JFM, assegurando o encerramento de toda a área licenciada à hora fixada, devendo encerrar as entradas, suspender todo o serviço. Decorridos trinta minutos após o horário de encerramento, é expressamente proibida a permanência de clientes na esplanada ou pessoas no interior dos stands;
- k. Submeter, previamente, ao Gabinete de Comunicação da JFM (comunicacao@jf-misericordia.pt) todo o material promocional do evento em questão para validação do mesmo;
- l. Utilizar exclusivamente embalagens biodegradáveis, e copos com sistema de caução conforme Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro de 2019;
- m. Efetuar parceria com a Junta de Freguesia para um Projeto de Animação Social e Cultural (PASC) descrito no anexo I.

### 3) Obrigações da Junta de Freguesia da Misericórdia:

- a. Fornecer abastecimento de água;
- b. Fazer cumprir os regulamentos Municipais em vigor;
- c. Fornecer o projetor e as cadeiras para o cinema.



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

### 4) Apresentação das propostas:

a. As propostas deverão dar cumprimento à legislação aplicável

- Regulamento do Mobiliário Urbana e Ocupação da Via Pública (Edital nº 101/91);
- Regulamento das Acessibilidades (decreto-lei 163/2006);
- Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Lisboa (Aviso nº 13367/2016);
- Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007);
- Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio e Serviços de Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015);

b. **As propostas não devem contar com atividade musical de modo a salvaguardar os sons naturais do próprio espaço e sua dinâmica regular**, com exceção da sonoplastia das projeções cinematográficas;

c. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara, detalhada e pormenorizada até as 11h30 do dia 06 de outubro de 2023. Após esta data não serão admitidas adendas ou junção de documentos aos processos.

d. A grelha final de pontuação será divulgada no dia 09 de outubro, determinando-se a dispensa de Audiência Prévia dos Interessados, nos termos do disposto no artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo. Caso haja empate, será realizado um sorteio público no dia 10 de outubro

e. A licença só é emitida contra pagamento de pelo menos 50% da taxa calculada, sendo o restante liquidado até 5 dias depois. Licença é emitida contra recibo de seguro de responsabilidade civil. Não se autoriza a montagem ou operacionalização do evento sem o pagamento realizado.

f. O requerente, caso seja uma pessoa coletiva, deverá juntar o código RCBE.



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

### 5) Critérios de admissão:

- a. Equipamentos/decoração (valoração 40%): As propostas são avaliadas seguindo critérios de enquadramento dos equipamentos no local e sua decoração de acordo com o tema do evento;
- b. Projetos de animação sociais e culturais – PASC – (valoração 10%): A proposta de contrapartida indicada no anexo I deverá vir indicada, e eventuais demais projetos devem estar devidamente identificados na proposta;
- c. Produtos (valoração 20%): Os produtos a serem comercializados em cada stand deverão ser descritos stand a stand, e a pertinência com o tema e diversidade serão consideradas;
- d. Clareza da apresentação (30%): As propostas devem vir com a representação efetuada em peças gráficas com indicação de todos os elementos a implementar, inclusive os decorativos, com representação em planta e alçado em escala ou cotas e juntando catálogos com indicação do mobiliário.
- e. São excluídas as candidaturas que contenham indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência.

Tabela de avaliação dos requisitos impostos (1 insuficiente – 2 regular – 3 bom – 4 muito bom)

| POEP | PASC | Equipamentos /decoração | Produtos | Clareza da apresentação | Penalizações | Total |
|------|------|-------------------------|----------|-------------------------|--------------|-------|
|      |      |                         |          |                         |              |       |

A avaliação será efetuada por 1 elemento do Espaço Público, 1 elemento da Cultura e 1 elemento da Economia Local. (Em caso de empate, as propostas serão escolhidas por sorteio). As dúvidas suscitadas na interpretação deste regulamento e a resolução de casos omissos são resolvidos pelo Júri do Concurso do qual não cabe recurso

### 6) Penalizações:

- a) Serão atribuídos pontos de penalização, sobre todos os incumprimentos verificados, com o intuito de os considerar nas futuras candidaturas, efetuados pelo mesmo requerente, a eventos posteriores. Serão considerados e analisados, todos os relatórios de fiscalização elaborados por esta edilidade, Polícia Municipal e/ou Câmara Municipal de Lisboa;



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- b) Grelha de penalizações: 0 - Cumpriu com o aprovado / 1 - não cumpriu com o aprovado/ 2 – comprometeu a qualidade do evento e imagem da JFM. Caso o promotor acumule mais de 2 pontos, não poderá concorrer novamente num período de 12 meses.

### Tabela de avaliação de cumprimento dos requisitos impostos

| POEP | Área | Equipamentos e instalações | Produtos | Horário e prazo | LER | Reposição do local e limpeza | Total |
|------|------|----------------------------|----------|-----------------|-----|------------------------------|-------|
|      |      |                            |          |                 |     |                              |       |

(O total da verificação será contabilizado na avaliação dos requisitos impostos, na futura proposta apresentada por este requerente)

(\*) Por equipamentos entende-se todo o mobiliário urbano indicado em planta, mais as infraestruturas necessárias ao seu devido funcionamento. Salienta-se que fazem parte das obrigações do promotor o fornecimento, montagem e ligação às infraestruturas dos stands que serão explorados pelas Associações/Coletividades da Freguesia, e que este fornecimento não poderá resultar em qualquer ónus às mesmas, ou a Junta de Freguesia, sendo parte integrante das contrapartidas do projeto. Dentre os equipamentos salienta-se que para exploração direta do promotor estão previstos 14 stands de 2,5X2,5 metros.

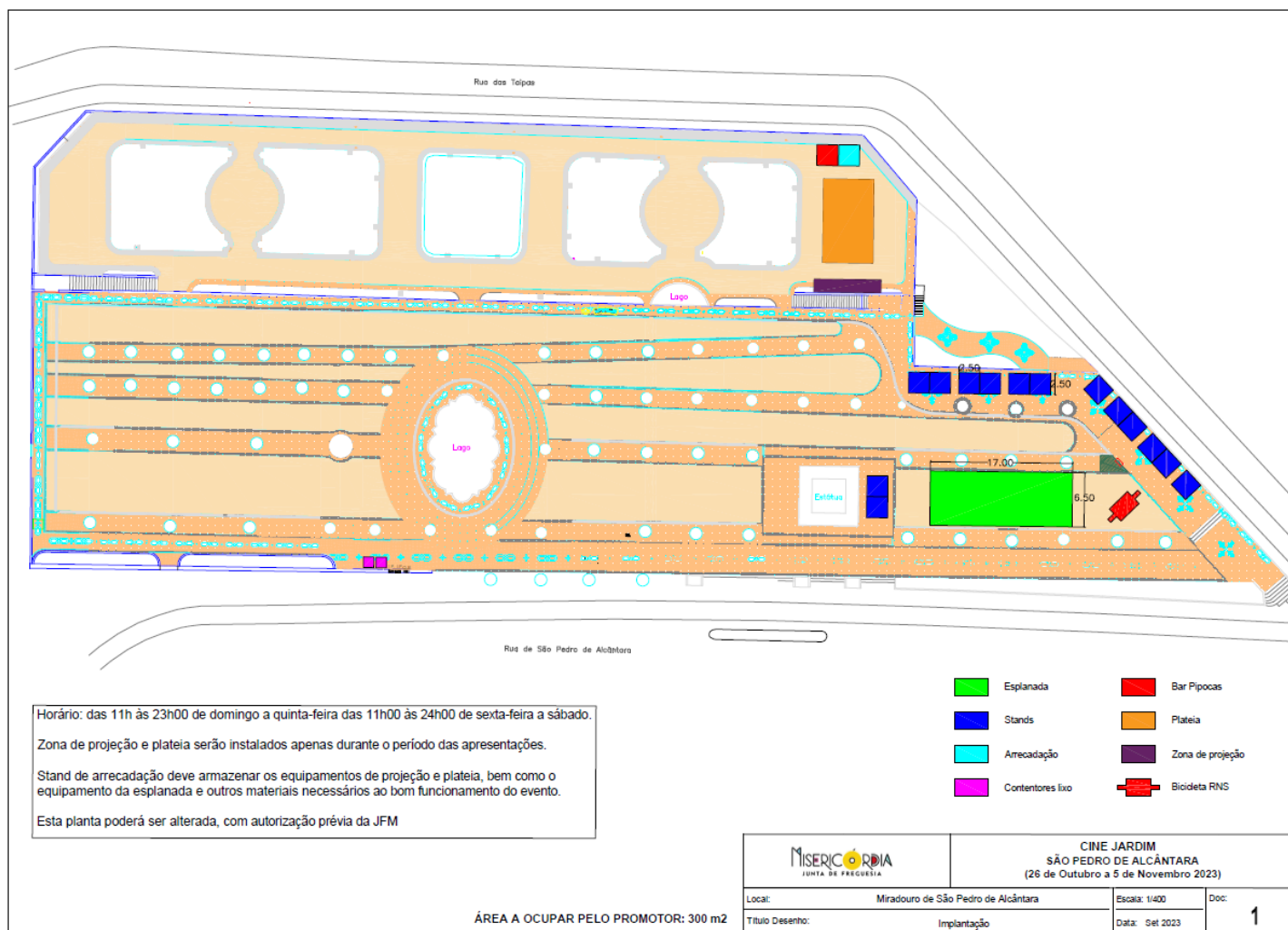


JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

## ANEXO I

Tema: CINEMA

Projeto de Animação Social Cultural (PASC): Parceria com a Junta de Freguesia para composição dos cabazes de Natal que esta edilidade fornece gratuitamente à população carenciada do nosso território, através do fornecimento de 300 kilos de bacalhau seco, cortado em postas.



Mobiliário de esplanada:  
dobráveis em ripinhas de madeira ou similar e/ou temático  
(a ser validado pela JFM)

